



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600  
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 10/DIRCH/UFFS/2020**

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR, a partir de manifestação voluntária de interesse, os servidores a seguir relacionados, para o exercício das atividades de Mestre de Cerimônias nos eventos da UFFS, *Campus* Chapecó:

- I – Anderson Funai, Siape: 1729616;
- II – Anderson José Guisolpi, Siape: 1905983;
- III – Flávia Aigner Pan, Siape: 1927555;
- IV – Ilson dos Santos, Siape: 1793405.

**Art. 2º** Os servidores atuarão de forma voluntária, prioritariamente durante os períodos de atividades previstos no calendário acadêmico.

**Art. 3º** No caso dos servidores Técnico Administrativos em Educação, havendo necessidade de atuação em eventos que ocorram em horários incompatíveis com o horário habitual de trabalho, deve ser acordado, previamente, com a chefia imediata, o ajuste de horário no dia da atividade ou a compensação de horas, prioritariamente na mesma semana de realização da atividade.

**Art. 4º** Havendo necessidade de transporte até o local do evento, o servidor deverá solicitar ao setor de Transportes do campus e verificar a disponibilidade, com um mínimo de três dias de antecedência ao evento.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 10/DIR CH/UFFS/2018.

Chapecó-SC, 14 de maio de 2020.

ROBERTO MAURO DALL'AGNOL  
Diretor do *Campus* Chapecó